



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTÓCOLO Nº
28528/2023

Recebido em: 20/04/2023
Horário: 12:40 horas
Rúbrica: *Quiltes*

LEI Nº 3.713, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II DA LEI Nº 2.868/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 66, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37, da Constituição Federal combinado com o art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quiltes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

C. Mendes

ANEXO II

QUAN- TIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em reais - R\$)
7	Médico Clínico Geral	12 horas semanais	3.099,57
8	Médico Clínico Geral	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Ginecologista	12 horas semanais	3.099,57
4	Médico Ginecologista	24 horas semanais	6.199,15
4	Médico Pediatra	12 horas semanais	3.099,57
4	Médico Pediatra	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Ortopedista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Ortopedista	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Cardiologista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Cardiologista	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Neurologista	12 horas semanais	3.099,57
3	Médico Neurologista	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Pneumologis- ta/Anestesta	24 horas semanais	6.199,15
3	Médico Radiologista	24 horas semanais	6.199,15



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 18 / 04 / 2023
Gubler

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

QUAN- TIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (em reais – R\$)
6	Farmacêutico	24 horas semanais	3.931,16
2	Nutricionista	20 horas semanais	1.609,65
4	Nutricionista	40 horas semanais	3.219,32
2	Psicopedagogo	25 horas semanais	1.882,42
4	Médico Dermatologista	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Urologista	24 horas semanais	6.199,15
4	Médico Obstetra	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Cirurgião Geral	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Endocrinologista	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Especialista em Geriatria	24 horas semanais	6.199,15
2	Médico Angiologista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Proctologista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico Otorrinolaringologista/alergista	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico do Trabalho	12 horas semanais	3.099,57
2	Médico do Trabalho	24 horas semanais	6.199,15



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 18/04/2023
Cajato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia/ES, 18 de abril de 2023.


**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**